

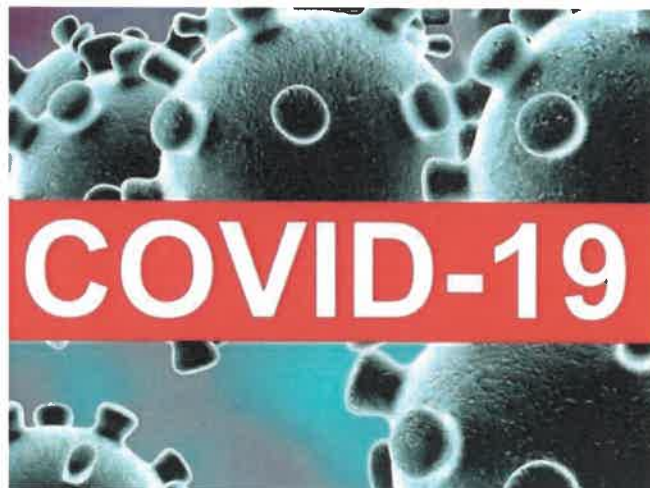


Câmara Municipal de Mogadouro

“PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA PANDEMIA COVID-19”

“FÉRIAS EM MOVIMENTO (MOGADOURO E BEMPOSTA) 2021”

“FÉRIAS NA ESCOLA_2021”



Índice

1- INTRODUÇÃO	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS.....	4
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
4. PRINCIPAIS CARATERÍSTICAS DA DOENÇA COVID-19 E SARS-COV-2.....	5
5. ABERTURA DA RESPOSTA SOCIAL:	7
PREPARAÇÃO PRÉVIA, SEGUNDO A ORIENTAÇÃO N.º 032/2020 DE 14/06/2020	7
5.0. PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO.....	10
6.0. TRANSPORTE DE UTENTES	17
7.0. ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO.....	18
ANEXO 1 – Registo de Limpeza e Higienização das Superfícies de Contato	20
Anexo 2 – Folhetos Informativo da Prevenção do Contágio do COVID-19.....	21



1- INTRODUÇÃO

A 11 de março de 2020, a COVID-19 foi considerada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de saúde pública têm sido implementadas de acordo com as várias fases de preparação e resposta à situação epidémica, com o objetivo da redução da transmissão do vírus, prestação de cuidados de saúde a todos os doentes e proteção da saúde pública.

Importa salientar que o levantamento progressivo das restrições aumenta ainda mais a responsabilidade individual e coletiva. O SARS-COV-2 circula na comunidade, e esta nova fase exige a cada cidadão um rigor acrescido no cumprimento das medidas de prevenção e de saúde pública.

Com este plano de contingência, pretende-se apresentar medidas gerais a adotar por todos os alunos das **“Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021”** e responsáveis, baseados nos princípios de evidência e conhecimento científico.

Planificar as medidas que se entendam essenciais para prevenir o contágio e a propagação da doença originada pela epidemia SARS-Cov-2.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do decreto regulamentar 14/2012, de 26 de janeiro, à direção de saúde, foram definidas a seguinte atribuição: “a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, desenvolver e promover a execução de programas em matéria de saúde pública”

As **“Férias em Movimento – Férias na Escola_2021”** é uma resposta acompanhamento às famílias do Município de Mogadouro, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens, durante o seu período de interrupção letiva, nomeadamente as férias de verão.

O sucesso das medidas de saúde pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições e organizações, e sociedade.


3

“TODOS SOMOS AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA PROTEGA-SE A SI E AOS OUTROS”

2. PRINCÍPIOS GERAIS

O presente Plano de Contingência pretende dar resposta à necessidade de implementar uma intervenção eficaz e organizada para retoma atividades de lazer e ocupacionais das “**Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021**”, de modo a contribuir para a diminuição do risco de contaminação da COVID-19, através do estabelecimento de uma serie de procedimentos com os objetivos de:

- Proteger a Saúde Pública;
- Prevenção do Risco;
- Preparar uma resposta operacional, que minimize as condições de propagação da epidemia entre alunos, responsáveis à operacionalização da referida atividade;
- Preparar o restabelecimento da situação e atividades normais tão rápido e seguro quanto possível.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Plano estabelece e documenta os procedimentos de decisão e coordenação das ações necessárias para mitigação dos efeitos do coronavírus “COVID-19” nas “**Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021**”, de acordo com as recomendações das Autoridades de Saúde e do Governo. É aplicável a todos os alunos, trabalhadores do município, que interagem direta ou indiretamente nas férias desportivas, que irão decorrer de 12 de julho 2021 a 20 de agosto 2021.

DIAS	ABERTURA	ENCERRAMENTO
2ª Feira a Sexta Feira	09H00	17H00

4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DOENÇA COVID-19 E SARS-COV-2

A COVID-19 é transmitida de pessoa a pessoa e o agente causador é o coronavírus, designado SARS-COV-2:

- **Sinais e Sintomas:**

Estes variam com a gravidade, podendo haver pessoas infetadas sem sintomas (assintomáticas), pessoas com sintomas ligeiros a moderados como dor de garganta, cansaço e dores musculares ou casos mais graves com pneumonia grave, síndrome respiratória aguda grave, falência multiorgânica e eventual morte. A maioria das pessoas apresenta sintomas ligeiros a moderados e recuperam das sequelas.

- Sintomas mais frequentes são:

- . Tosse (de novo ou persistente);
- . Febre (T» 38°C);
- . Dificuldade Respiratória.

Se alguém tiver algum destes sintomas é fundamental, que adotem precauções reforçadas e contactem os serviços de saúde através do **SNS 24 (808 24 24 24)**.



TOSSE
(de novo ou persistente)



FEBRE
(T» 38°C)



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

5

▪ **Transmissão:**

A pessoa contaminada, pode transmitir o vírus a outras pessoas desde cerca de um a dois dias antes do aparecimento dos sintomas. Contudo o período de maior contágio é durante a presença de sintomas, mesmo que estes sejam ligeiros.

Este vírus pode transmitir-se principalmente através de duas formas (vias de transmissão):

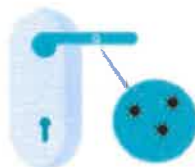
. **CONTATO DIRETO**

Através de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou absorvidas pelas mucosas da boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.



. **CONTATO INDIRETO**

Através do contato das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-COV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.



O vírus pode sobreviver em superfícies durante horas ou até dias, se estas superfícies não forem limpas e desinfetadas regularmente. O tempo que o vírus persiste nas superfícies pode variar dependendo das características das mesmas e condições envolventes, como por exemplo, o material da superfície, a temperatura ou humidade do ambiente.

5. FÉRIAS DESPORTIVAS – FÉRIAS EM MOVIMENTO:

PREPARAÇÃO PRÉVIA, SEGUNDO A ORIENTAÇÃO N.º 032/2020 DE 14/06/2020

- Foi elaborado este plano de contingência, onde estão as orientações principais, para dar cumprimento às orientações da DGS;
- Deverão ser solicitados os contatos de emergência das crianças e jovens, e do fluxo de informação aos encarregados de educação;
- Os encarregados de educação serão informados das normas de conduta nos espaços e medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, e também através da consulta do plano de contingência no site do município, serão ainda afixados nos locais definidos nas instalações folhetos informativos;
- Foi dada formação a todos os colaboradores afetos às férias em movimento/ férias na escola, relativa ao Plano de Contingência e as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19;
- Os dados sobre a situação epidemiológica local em relação ao Covid-19, devem ser consultados periodicamente;
- Sempre que os espaços onde vão ser realizadas as atividades, disponham de espaços que não estão a ser usados, pela suspensão das atividades letivas, poderá ser viável a expansão das atividades de tempos livres para estes espaços, desde que permita garantir a segurança das crianças e jovens;
- Os encarregados de educação devem ser informados sobre todas as alterações relativas à organização e funcionamento das férias em movimento/ férias na escola;
- Antes do início das atividades os vários espaços onde vão decorrer as atividades, deverão ser alvo de uma limpeza geral e desinfeção.



6.0 Medidas Gerais Implementadas no “Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021”

- As instalações sanitárias estão equipadas com água, sabão líquido com dispositivo doseador e toalhetes de papel de uso único, para a higienização das mãos;
- A gestão dos resíduos será diária;
- Existência de material para os procedimentos adequados de desinfecção e limpeza de edifícios;
- Os colaboradores do município, tem disponíveis para seu uso, máscara de proteção individual e será distribuído a cada criança um kit individual;
- Será medida a temperatura a cada aluno na receção deste, para aceder às “Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021”;
- No início de cada dia de trabalho, será medida a temperatura a cada colaborador do município;
- No caso de a temperatura for superior a 38 Cº, devem receber instruções para voltar para casa e **contatar o SNS 808 24 24 24** (utentes e colaboradores);
- Será colocado um dispensador de solução à base de álcool para os alunos e colaboradores desinfetarem as mãos na acesso e saída dos espaços de atividade;
- Antes da reabertura do “Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021” será feita uma limpeza geral e desinfecção das instalações.

6.2. Medidas para garantir o distanciamento social entre alunos:

- Os alunos serão organizados em grupos e distribuídos nos espaços disponíveis nas instalações que serão utilizadas, esta organização deverá manter-se ao longo de todo o período em que permaneçam no “Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021”;
- Os espaços que não sejam necessários para o alargamento do grupo, em virtude da sua divisão devem estar encerrados;
- Serão disponibilizadas soluções desinfetantes cutâneas que permitem a desinfecção das mãos;

- Devem ser organizados circuitos de forma a evitar o cruzamento entre pessoas;
- À chegada e saída do **“Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021”**, os alunos devem ser entregues/recebidas individualmente pelo seu encarregado de educação ou pessoa por ele designada à porta do estabelecimento, evitando sempre que possível a circulação dos mesmos dentro do estabelecimento;
- Deve ser mantida a ventilação e arejamento das instalações;
- Deve ser assegurada a limpeza e desinfeção frequente das superfícies, de acordo com as orientações definidas pelas autoridades de saúde;
- Se possível manter as portas abertas de forma a evitar o toque frequente nas superfícies de contato, assim como janelas e ou portas das salas, de forma a permitir uma melhor circulação de ar dentro do espaço;
- Nas diferentes salas, dos edifícios onde decorrem as atividades (ex.: biblioteca, escola EB-1), serão mantidas as medidas de distanciamento físico, as mesas estarão dispostas perto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física da sala, devem ser higienizadas e desinfetadas após cada utilização e os lugares deverão estar sinalizados;
- Se necessário devem ser organizados horários e circuitos para os diferentes grupos, de forma a evitar o aglomerar de vários alunos e cruzamento entre eles;
- Os alunos devem trazer material para ser usado em atividades de manualidades, para evitar a partilha de material;
- Será removido das salas de atividade todos os acessórios não essenciais para as atividades lúdico-pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção regular de todos os outros;
- De preferência efetuar as refeições por grupo, garantindo o distanciamento físico possível;
- Durante o período da refeição, as medidas de distanciamento e higiene devem ser mantidas;
- Antes do consumo das refeições, os utentes devem lavar as mãos de forma correta;
- Deve ser garantido o distanciamento físico possível (1,5 a 2 m) entre as pessoas;
- Será realizada a descontaminação das superfícies utilizadas, após cada utilização e troca de grupos, nomeadamente, mesas, cadeiras, etc.
- Os alunos e os colaboradores do município, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, não devem dirigir-se às instalações do **“Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021”**. Devem contactar o SNS24 (808 24 24) ou outras

linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas telefonicamente pelos profissionais de saúde;

6.3. Atividades no Exterior das Instalações, medidas de prevenção:

- Assegurar o distanciamento físico entre os alunos e colaboradores, (definição de grupos) e outras pessoas que não pertençam ao **“Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021”**;
- Assegurar a higienização regular das mãos;
- Informar / sensibilizar os alunos para a etiqueta respiratória;
- Os colaboradores e alunos devem usar nas suas deslocações ao exterior, máscara de proteção;
- Evitar sempre que possível a partilha de artigos pessoais;
- Evitar a organização de atividades em espaços públicos em que não seja possível assegurar o distanciamento do grupo de outras pessoas;

5.0. PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO

De acordo com a Orientação n.º 014/2020 de 21 março e orientação n.º 023/2020 de 8 de maio da DGS, a limpeza e desinfeção de superfícies é uma prática recomendada para a prevenção da COVID-19 em ambientes comunitários.

Todas as superfícies podem ser veículos de contágio, mas o risco de este contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização. As superfícies com maior risco de transmissão são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tablets e teclados de computadores principalmente quando usados por várias pessoas, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, dinheiro, instalações sanitárias, entre outros.

- Foi implementado nas instalações que serão usadas pelas **“Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021”**, um plano de higienização e limpeza, onde serão alvo de registo em documento próprio com a identificação dos colaboradores responsáveis pelo serviço de limpeza e a frequência com que é realizada.

Nesta fase de prevenção de mitigação do risco COVID-19, a frequência de limpeza deve ser aumentada não bastando cumprir os horários habituais de limpeza estipulados anteriormente.

- Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção;

Regras gerais de higienização a implementar:

- i. A limpeza deve ser sempre húmida - não usar aspiradores a seco em zonas públicas, salvo se forem aspiradores com tanque de água que recolhe a sujidade na água; este depósito deve ser despejado e lavado entre cada uma das áreas a aspirar;
- ii. Deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas:
 - ✓ Paredes e teto (se aplicável);
 - ✓ Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros);
 - ✓ Equipamentos existentes na área;
 - ✓ Instalações sanitárias;
 - ✓ Chão – é o último a limpar.
- iii. Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo) de acordo com o nível de risco das áreas a limpar e código de cores;
 - ✓ Bancadas, mesas, cadeiras;
 - ✓ Casas de banho: pano só para limpar o lavatório;
 - ✓ pano para as sanitas (exterior);
 - ✓ A parte interior da sanita não precisa de pano. Deve ser esfregada com o próprio piaçaba e com detergente de base desinfetante;
- iv. O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização. O balde e esfregona devem ser diferentes, para as áreas atrás referidas. Por exemplo: o balde e esfregona usados nas casas de banho, não devem ser usados nos espaços públicos.
- v. A limpeza de superfícies de toque frequente pode ser realizada com detergente de base desinfetante, para conseguir um procedimento mais rápido, isto é, um produto

- que contém na sua composição, detergente e desinfetante em simultâneo (2 em 1), podem ter várias apresentações: líquida, gel, espuma ou spray.
- vi. A frequência de limpeza das superfícies de toque frequente deve ser no mínimo 6 vezes ao dia, mas pode ser necessário aumentar essa frequência;
 - vii. Os puxadores de portas devem ser limpos com mais frequência (cerca de 1 vez por hora);
 - viii. Chão: lavar com água quente e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de lixívia diluída em água;
 - ix. Instalações sanitárias: lavar preferencialmente com produto que contenha na composição detergente e desinfetante porque é de mais fácil aplicação e desinfecção. A frequência de limpeza do chão deve ser no mínimo, 3 vezes ao dia;
 - x. Os espaços onde podem estar crianças a brincar, devem ser limpos mais vezes durante o dia;
 - xi. De forma a serem tomadas as medidas necessárias para proteger a saúde e o ambiente e garantir a segurança nos locais de trabalho, é necessário ter no escritório, as fichas de dados de segurança dos produtos que constam no plano de higienização;
 - xii. Devem ser cumpridas as indicações do fabricante e instruções nos rótulos dos produtos e nas fichas de segurança;
 - xiii. Os produtos químicos devem estar devidamente rotulados, fechados e conservados nas suas embalagens de origem;
 - xiv. Os produtos químicos devem ser armazenados fora das áreas onde são manuseados os alimentos, em local fechado e devidamente identificado e fora do alcance de crianças ou pessoas com necessidades especiais;
 - xv. Os detergentes a usar são os comuns ou de uso doméstico;
 - xvi. Os desinfetantes mais utilizados são: a vulgar lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70%;
 - xvii. As partes metálicas das superfícies ou as que não são compatíveis com a lixívia, devem ser desinfetadas com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;
 - xviii. Ao aplicar lixívia ou outro produto semelhante, abrir as janelas para arejar e renovar o ar, ajudando também a secar mais rapidamente as superfícies
 - xix. Nesta fase de possível disseminação do vírus, aconselha-se a que os profissionais de

limpeza usem:

- ✓ Bata impermeável, embora possa também ser usado um avental impermeável por cima da farda (não usar a roupa que traz de casa);
- ✓ Uma máscara comum bem ajustada à face - a máscara deve ser mudada sempre que estiver húmida (mínimo de 4-6 horas);
- ✓ Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- ✓ Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas;

xx. Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas comuns deve seguir as seguintes indicações:

- ✓ Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 99 partes iguais de água;

Anexo I - Diluições de lixívia

Diluição de lixívia para desinfeção da área de isolamento em estabelecimentos públicos: lixívia na concentração original de cloro livre a 5%, na diluição de 1/50, ou seja, 1 parte de lixívia em 49 partes iguais de água.

Aplica-se também às instalações sanitárias e áreas de toque frequente.

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
5	20 mililitros	980 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	4,900 litros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
5	200 mililitros	9,800 litros

- ✓ Lavar primeiro as superfícies com água e detergente.
- ✓ Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies.



Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Essa etapa é fundamental.

- ✓ De seguida enxaguar as superfícies só com água quente.
- ✓ Deixar secar ao ar.

xxi. Instalações sanitárias

- ✓ Utilizar panos diferentes cores, para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

Seguir a sequência:

- ✓ Iniciar a limpeza pelos lavatórios (1.º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
- ✓ Limpar as sanitas;
- ✓ Limpar o chão;

- ✓ Limpeza da sanita:

- ✓ Parte interior: limpar o interior da sanita apenas com o piaçaba;
- ✓ Se houver urina ou fezes, descarregar primeiro o autoclismo;
- ✓ Não deitar lixívia ou produto com amoníaco sobre a urina, porque provoca uma reação gasosa nociva para a saúde;
- ✓ Aplicar o produto detergente com base desinfetante; deixar atuar durante pelo menos 5 minutos;
- ✓ Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- ✓ Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- ✓ Volte a puxar a água.

Parte exterior da sanita:

Espalhar o detergente/desinfetante na parte de cima da sanita e sobre os tampos;

- ✓ Esfregar com o pano: primeiro os tampos e só depois, a parte exterior da
- ✓ sanita (em cima e nos lados);
- ✓ Passar com pano só com água;
- ✓ Deixar secar ao ar;



- ✓ Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo. Pode desinfetar também com álcool a 70º-80º.
- ✓ No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.
- ✓ Não esquecer de limpar frequentemente as maçanetas das portas das casas de banho.

xxii. Limpeza e Higienização da Sala de Isolamento onde esteve uma pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19:

- ✓ Esperar pelo menos 20 minutos depois de a pessoa doente, ou suspeita de estar doente sair da área de isolamento/quarentena e, só depois, iniciar os procedimentos de limpeza em segurança;
- ✓ Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 49 partes iguais de água; (imagem em cima- anexo I)
- ✓ Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- ✓ Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- ✓ Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Esta etapa é fundamental;
- ✓ De seguida enxaguar as superfícies só com água quente;
- ✓ Deixar secar ao ar

xxiii. Limpeza e desinfeção de superfícies que contenham sangue ou outros produtos orgânicos:

Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas que contenham sangue ou outros produtos orgânicos (vômito, urina, fezes), deve seguir as seguintes indicações:

- ✓ Utilizar luvas resistentes, avental impermeável, óculos de proteção e máscara, absorver o mais possível o derrame com papel absorvente para não espalhar os líquidos;
- ✓ Aplicar de seguida a solução de lixívia na diluição de 1 parte de lixívia em 9 partes iguais de água;
- ✓ Deixar atuar durante pelo menos 10 minutos;

- ✓ Tapar a zona afetada com toalhetes para que as pessoas não pisem e colocar o dispositivo de alerta para zona em limpeza de manutenção;
 - ✓ Lavar a área suja com água e detergente comum;
 - ✓ Enxaguar só com água e deixar secar ao ar.
- xxiv. Utilizar corretamente uma máscara, durante todo o período de trabalho num espaço com múltiplas pessoas, respeitando as condições de higiene e de segurança durante a sua colocação, utilização e remoção;
- xxv. Contemplar a necessidade de substituição da máscara, adotando as boas práticas de utilização. O uso de máscara não substitui outras medidas de prevenção, como o distanciamento físico recomendado, que devem ser mantidas;
- xxvi. Sempre que seja indicada a utilização de máscaras cirúrgicas, de acordo com o anexo 3 da Norma 007/2020 da DGS, o seu correto uso deve obedecer ao cumprimento dos seguintes passos:
- a) Higienização das mãos, com água e sabão ou com uma solução à base de álcool, antes de colocar a máscara;
 - b) Colocação da máscara cirúrgica com o lado branco (face interna) virado para a cara, e o lado com outra cor (face externa) virado para fora;
 - c) Ajuste da extremidade rígida da máscara ao nariz, cobrindo a boca, o nariz e o queixo com a máscara, certificando que não existem espaços entre o rosto e a máscara;
 - d) Não se deve tocar na máscara enquanto esta estiver em utilização; caso tal aconteça, deve ser feita imediatamente higienização das mãos;
 - e) A máscara deve ser substituída por uma nova assim que se encontre húmida;
 - f) Não devem ser reutilizadas máscaras de uso único;
 - g) A remoção da máscara deve ser feita a partir da parte de trás (não tocando na frente da máscara), segurando nos atilhos ou elásticos;
 - h) A máscara deve ser descartada para um contentor de resíduos;
 - i). Deve ser feita nova higienização das mãos, no final da utilização da máscara.



COMO USAR E MANUSEAR



Lave as mãos
antes de colocar
a máscara



A máscara deve
cobrir o queixo
e o nariz



Ela deve ficar justa
ao rosto, sem
espaço nas laterais



Não toque no pano
da máscara e não a
remova para falar



Tire a máscara pelas
alças laterais e
higienize as mãos



Faça a
higienização das
mãos após o uso

6.0. TRANSPORTE DE CRIANÇAS E JOVENS

- Sempre que possível, deve ser privilegiado o transporte individual dos alunos pelos encarregados de educação ou pessoa por eles designada;
- No transporte coletivo de criança, devem ser seguidas as seguintes orientações da DGS, assegurando, o cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre os passageiros e uso obrigatório de máscara e desinfeção das mãos à entrada;
- Estarão disponíveis em cada transporte solução à base de álcool (70% concentração) à entrada e saída da viatura;
- Descontaminação da viatura após cada viagem, segundo a orientação da DGS 14/2020 de 21 de março;

7.0. ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO

- Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a sala de isolamento, definida em cada edifício que irá ser utilizado;
- Os encarregados de educação do caso suspeito devem ser imediatamente contactados para levar o aluno e aconselhados a contactar o **SNS 24 (808 24 24 24)** ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito.

Este contato, mediante autorização dos encarregados de educação, também poderá ser feito pelos responsáveis das **“Férias em Movimento (Mogadouro e Bemposta) – Férias na Escola_2021”**, devendo de seguida proceder de acordo com as indicações fornecidas.

- Todos os encarregados de educação serão informados no caso de existir um caso suspeito;
- A Autoridade de Saúde Local, deve ser imediatamente informada do caso suspeito, bem como dos seus contatos, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública nos seus contatos próximos;
- Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, de acordo com as orientações da DGS;
- Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco de plástico e resistentes, fechados com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção, **NUNCA EM ECOPONTOS**.

Entrada em vigor

Este Plano de Contingência entra em vigor a partir de 12 de julho 2021, após a assinatura do Presidente da Câmara de Mogadouro, do Plano de Contingência.

Mogadouro, 02 de julho de 2021


(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)



**ANEXOS
DO
PLANO DE CONTINGÊNCIA:**



ANEXO 1 – Registo de Limpeza e Higienização das Superfícies de Contato
Registo de Limpeza e Higienização das Instalações Sanitárias

Zona a higienizar	Nº de Higieneizações	Dias do Mês																															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
WC Masculino	1ª																																
	2ª																																
	3ª																																
WC Feminino	1ª																																
	2ª																																
	3ª																																

Exemplo: Higieneização foi efectuada pela operadora Maria - coloca-se M

Operadores: _____

Anexo 2 – Folhetos Informativo da Prevenção do Contágio do COVID-19

MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL



SE TIVER ALGUM DOS
SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE
RESPIRATÓRIA

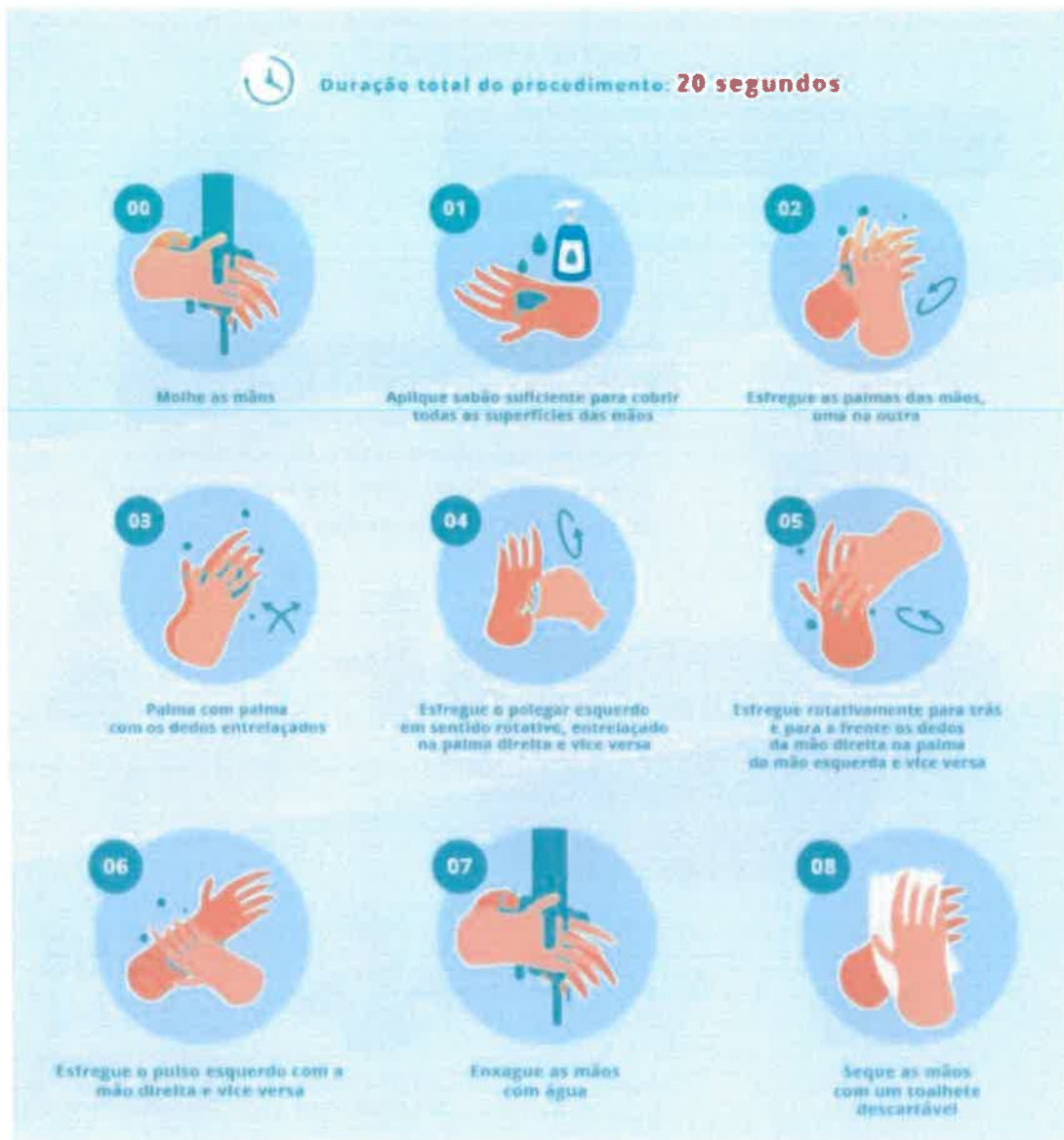
LIGUE
SNS 24

808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESALUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



LAVAGEM DAS MÃOS



LAVAGEM DAS MÃOS

(com uma solução à base de álcool)



MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**

2º **VER A POSIÇÃO CORRETA**
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)

3º **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**

4º **AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo

5º **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

COMO REMOVER

1º **LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**

2º **RETRAIAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**

3º **DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**

4º **LAVAR AS MÃOS**

DURANTE O USO

1º **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**

2º **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**

3º **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.